

# Assistentes sociais para além do serviço social

**Pedro Simões<sup>1</sup>**

## Resumo

O artigo discute a utilização da denominação “assistentes sociais” como forma de designação dos trabalhadores da assistência social, para além daqueles formados nos cursos de serviço social. O texto mostra que as fragilidades da estruturação do serviço social, como profissão, no Brasil e em diversas experiências internacionais, fazem desta atividade uma ocupação sem contornos claramente definidos. Com isso, há uma utilização por diversos agentes sociais, no mercado de trabalho, da nomenclatura “assistentes sociais”. O artigo demonstra, utilizando dados do Censo de 2010, que, a partir da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), é possível identificar “assistentes sociais” com os mais variados perfis, tanto técnicos quanto com nível superior, todos utilizando a mesma referência ocupacional.

**Palavras-chave:** Assistente social. Assistência social. Ocupações. Profissões.

## I Pressupostos

O serviço social se constituiu como profissão, no final dos anos 1950, quando foi sancionada a lei que regulamenta o seu exercício em 1957<sup>2</sup> (depois referendada pela Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993). Alguns anos antes, na mesma década, o ensino da profissão também foi normatizado (1953)<sup>3</sup>. A partir destes marcos, pouco depois, foram criados o Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e os Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS) com o objetivo de fiscalização do exercício profes-

1 Informações sobre o autor. E-mail: Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com atuação no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina. Doutor em Sociologia, e-mail: josepeneto@gmail.com

2 Lei nº 3.252, publicada no Diário Oficial de 28 de agosto de 1957 e revogada pela Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993.

3 Lei nº 1.889, publicada no Diário Oficial de 20 de junho de 1953.



**Direito autoral e licença de uso:** Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons. Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra, forneça um link para a licença, e indicar se foram feitas alterações.

sional. Portanto, na metade do Século XX, o Serviço Social no Brasil já era uma profissão estruturada, com uma rede de formação<sup>4</sup> e com uma rede de fiscalização do exercício profissional. Isso significa a criação de um monopólio de mercado onde somente se pode trabalhar profissionalmente como “assistente social” quem possuir registro no conselho profissional.

Esta legislação tem como um de seus focos o monopólio das atividades de serviço social para aqueles que cursam o respectivo curso superior e apresentam o registro no órgão regulador da categoria, atribuindo a estes a designação de assistentes sociais. Portanto, esta nomenclatura é exclusiva para os que cumprem os pré-requisitos assinalados e não guarda relação com a atuação na área da assistência social. Embora a semelhança denominativa, os assistentes sociais não são os executores exclusivos neste campo de trabalho, ao contrário, limitam-se a operar os serviços sociais. Isto significa que toda ação fora deste limite pode ser exercida por outros profissionais.

Bourdieu (2004) chama atenção para a importância do “diploma” como um “capital cultural institucionalizado”. Uma vez adquirido, seu portador recebe uma “certidão de competência cultural” na área em que se formou. Esta garantia é: “constante e juridicamente garantido[a]”, pois o próprio diploma, como um fetiche, possui uma “autonomia em relação ao seu portador e até mesmo em relação ao capital cultural que ele possui” (BOURDIEU, 2004, p. 78). Assim, uma certificação em uma universidade com grande reconhecimento e prestígio garante uma “competência” para seus portadores que é conferida pela instituição, independentemente da capacidade de estes desempenharem convenientemente suas atividades profissionais no mercado. Essa qualidade adquirida é “para sempre”, contendo, inclusive um aspecto jurídico. Além disso, com o diploma, segundo Bourdieu, evita-se que seu portador tenha que, constantemente, demonstrar seu valor.

Portanto, há um duplo processo em questão: a busca jurídico-legal de fechamento de mercado opera-se tanto na consolidação de leis que regulamentem o exercício profissional, mas também, cria certificações

---

4 Em meados dos anos 1960, já havia 34 cursos de serviço social no Brasil, segundo Simões (2013).

(diplomas) que atestem a competência específica em determinada área particular. Esses dois mecanismos geram “descontinuidades duráveis e brutais” (BOURDIEU, 2004, p. 78) que separam aqueles que sabem e fazem, sem certificação, portanto, tendo que comprovar uma competência constantemente; e aqueles que, a despeito do que façam, têm sua intervenção legitimada; aqueles que independentemente da eficácia da sua ação, podem ser impedidos de fazê-lo por aspectos jurídicos; e os outros que, apenas por serem diplomados, têm seu fazer reconhecido e validado juridicamente.

O campo da assistência social revela, pois, dois cenários, como será visto ao longo deste artigo. O primeiro, no qual há uma diversidade de atores atuando, já que não se trata aqui de uma profissão, no seu sentido estrito; neste campo, o assistente social é, apenas, um de seus agentes. O segundo cenário é a própria identificação de uma disputa sobre a denominação “assistente social”, visto que, os recursos utilizados de fechamento de mercado detêm pouco valor na prática institucional.

Esse artigo, além da introdução e das considerações finais, divide-se em três seções. A segunda seção apresenta dados sobre os “múltiplos” agentes que atuam na assistência social; na seção seguinte, a qual está subdividida em duas, enfoca algumas dificuldades de os assistentes sociais legitimarem seu saber e suas práticas, independentemente dos mecanismos de fechamento de mercado, sendo, o primeiro subitem destinado às questões nacionais e o segundo às internacionais; por fim, são apresentados dados do Censo 2010 que revelam uma pluralidade de agentes denominados como “assistentes sociais”.

## **2 Assistência Social: um campo com múltiplos agentes**

Para abordar o primeiro aspecto, são utilizadas duas pesquisas que revelam a divisão de ocupações dentro da área da assistência social. A primeira foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2009, sobre assistência social, enfocando especificamente, o perfil da atuação dos municípios brasileiros. Nela, há informações sobre aqueles que operam a assistência social em plano local. Segundo os dados coletados, 29,1% desses agentes tinham curso superior ou mais (24,6% com graduação e 4,5% com pós-graduação); 49,9% com nível médio; e 21% com

ensino fundamental ou menos. Mesmo que todos os gestores com nível superior fossem assistentes sociais (com formação no curso de Serviço Social), ainda assim, teríamos o percentual não pequeno de 70% de agentes com formação escolar fundamental ou do ensino médio (IBGE, 2010).

No entanto, embora seja a maior presença entre aqueles que têm formação superior, os assistentes sociais ocupam somente 36,7% destas vagas. Em seguida, encontram-se os psicólogos (15,1%)<sup>5</sup> como principais agentes (com nível superior) da assistência social, seguidos dos pedagogos (12,5%). Outras qualificações com educação superior perfazem um total de 35,7%. Olhando o conjunto de todo o pessoal ocupado na assistência social nos municípios, é possível identificar que somente 10,7% são assistentes sociais e que, em sua maioria, os executores das ações assistenciais são agentes de nível médio (49,9%) e fundamental (21%). Psicólogos (4,4%) e Pedagogos (3,6%) que atuam também assistencialmente têm presença ainda mais reduzida do que os assistentes sociais.

Alguns anos antes, em 2006, o próprio IBGE já havia realizado outra pesquisa, também sobre o tema da assistência, mas considerando as entidades privadas sem fins lucrativos (IBGE, 2007). Esses dados trazem uma complexificação do problema e, por isso, estão sendo apresentados posteriormente à pesquisa com os municípios.

Nesta pesquisa, verificou-se que, primeiro, os voluntários eram a maior parte da mão de obra ativa, perfazendo um total de 53,4%, contra 46,6% contratados. Independentemente do tipo de vínculo estabelecido (voluntário ou não) com as instituições, 30,6% têm nível superior, contra 42,9% com nível médio, e 26,5% com nível fundamental. Entre os que têm nível superior, novamente, qualquer que fosse o tipo de vinculação (os dados disponibilizados pela pesquisa não são claros sobre a diferença entre os tipos de vínculo), os profissionais que mais se sobressaem são os pedagogos (26,2%), seguidos dos médicos (8,9%), dos assistentes sociais (7,5%) e dos psicólogos (7,1%).

Portanto, a participação dos assistentes sociais nas práticas assistenciais é muito reduzida. Nos municípios estão à frente de apenas 10,7% da

5 Os psicólogos vêm criando reflexões sobre a especificidade de suas intervenções no campo assistencial, como pode ser observado nos trabalhos de Cruz e Guareschi (2009, 2014).

gestão assistencial; em âmbito privado, sua contribuição não passa de 2,3% (considerando todo o contingente de operadores e não somente aqueles com nível superior). É neste contexto que estes profissionais buscam monopolizar a denominação de assistentes sociais.

Há, no entanto, algumas dificuldades a serem enfrentadas, como se observa no próximo item.

### **3 Dificuldades**

#### **3.1 Dificuldades Nacionais**

A busca de garantia da denominação exclusiva da denominação de assistentes sociais para os que cumprem o requisito de realizarem o curso de serviço social ocorreu desde os anos 1950, como visto. Pode-se afirmar que foi neste período que o serviço social passou a ser institucionalizado pelo Estado, obtendo um reconhecimento legal do ensino e de sua prática. No período, a formação dos cursos foi rápida chegando em 1979 com 65 centros de formação espalhados pelo país. Na década anterior, os cursos de pós-graduação já tinham sido igualmente implantados.

No entanto, entre os anos 1960 e 1970, a formação em Serviço Social no Brasil ainda era criticada por conter elementos moralistas, ser muito referida à literatura estrangeira, principalmente americana e francesa, e conter baixos elementos técnicos e teóricos. São essas características que derivam nos processos, assim denominados pela categoria dos assistentes sociais, como “reconceituação” e “renovação” profissional. A partir desses movimentos, manifestaram-se novas influências teóricas na profissão (NETTO, 1992; SIMÕES, 2013).

O resultado destes processos não foi o fortalecimento da profissão ou da profissionalização desta ocupação, mas ao contrário, a formação de uma disputa política interna. Nesta, os marxistas apontavam para a necessidade de se pensar as intervenções profissionais, não do ponto de vista das reformas sociais, mas da revolução. Somente esta última teria condições de superar as marcas da exploração de classe no capitalismo, ainda que seu principal ideólogo tenha apontado para total incompatibilidade entre a base cultural de surgimento do serviço social (reformista conservador) e

o pensamento marxista – revolucionário, segundo Netto (1989). Mais do que simplesmente se constituir como uma tendência dentro do espectro teórico profissional, os autores e docentes marxistas buscaram submeter toda a formação profissional aos parâmetros da teoria marxista.

Se antes o fazer profissional já carecia de uma base técnica clara e legitimada, naquele momento a influência marxista transformava os profissionais em agentes políticos, destituindo claramente os elementos técnicos da intervenção. A partir de 1979, após o III Congresso Brasileiro de Serviço Social, a “hegemonia” marxista começou a ocorrer de forma mais clara, principalmente com o aparelhamento das principais instituições representativas da profissão (SIMÕES, 2013).

O que está em questão é o quanto essas variações na formação profissional contribuíram para a legitimação da atividade profissional dos assistentes sociais na área da assistência social. O crescimento do serviço social esteve associado ao próprio crescimento do Estado e à estruturação da rede de proteção social, atendendo à dinâmica nacional de consolidação dos Estados de Bem-Estar Social em cada país.

No Brasil, este processo ocorreu, sobretudo, no período da ditadura militar, como mostra o trabalho de Mestriner (2001). A profissionalização dos agentes que atuavam na assistência social, principalmente privada (e religiosa) foi uma exigência de aumento da qualidade de atuação destes agentes para atuarem profissionalmente dentro e fora do Estado na viabilização das políticas assistenciais.

Portanto, a aparente “subserviência” dos profissionais e da formação profissional aos interesses do “capital”, do governo ou das “classes dominantes”, tal como criticada pelos marxistas, se constituiu como um pressuposto para a consolidação da atividade de prestação de serviços sociais como atividade profissional. Vale ressaltar que se buscava, ainda, a legitimidade social da profissão. Temos que considerar que nos anos 1960 e 1970 o serviço social existia formalmente há, somente, 20 anos.

O trabalho de Mestriner (2001) mostra como o Estado brasileiro constitui a base institucional pública para o exercício da profissão, através da consolidação de uma rede de atendimento social. Não parece ser uma

mera casualidade a criação do Conselho Nacional de Serviço Social, órgão do governo federal criado no governo Vargas para regulamentar a assistência social no país seja de 1938, apenas dois anos após a fundação da primeira Escola de Serviço Social. Além disso, o CNSS passou a atuar através de subvenções às entidades filantrópicas privadas, apoiando a iniciativa de segmentos da elite e da Igreja Católica.

Para além das inúmeras obras confessionais (católicas e não católicas) existentes à época, como o Abrigo Cristo Redentor, a Santa Casa de Misericórdia, a Associação das Senhoras Brasileiras, durante e depois da Segunda Guerra Mundial apareceram as primeiras obras sociais de caráter nacional: a Legião Brasileira de Assistência (LBA), em 1942 e, ao longo dos anos 1940, surgiram as primeiras iniciativas patronais no âmbito do serviço social: Serviço Social da Indústria (SESI-1941) e Serviço Social do Comércio (SESC-1946). É também desse período o surgimento do primeiro-damismo, com o protagonismo de Darci Vargas na relação com a assistência social. Este aparato mobilizou, privilegiadamente, agentes femininos e voluntários. O governo, por intermédio do CNSS, mobilizou e subvencionou os agentes privados na prática da assistência social dentro de uma perspectiva filantrópica e benemerente de ação social, com forte apelo cristão.

A incorporação da ação assistencial pelos governos municipais ocorreu apenas nos anos 1950. A prefeitura paulista foi a primeira a implementar, seguindo os modelos do governo federal, ou seja, através do fortalecimento da filantropia privada, sendo seguida, posteriormente, por outras prefeituras. Entretanto, as prefeituras e estados passaram a implantar ações assistenciais, através de Secretarias específicas para tal, somente no final dos anos 1960.

Os assistentes sociais contam, ainda, com a ampliação da ação assistencial dos governos durante o período militar, a partir da criação do Ministério da Previdência e Assistência Social. A ampliação da área da saúde, assim como a preocupação do cuidado ao menor, feita pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), criada em 1964, foram outros elementos importantes na construção de um mercado nacional de trabalho para os assistentes sociais. As políticas de desenvolvimento

nacional das áreas rurais do Brasil contaram com diversos programas sociais, nas áreas de alfabetização de adultos, complementação alimentar, formação de mão de obra, construção de casas populares, formação da mulher, creches, provisão de identidade civil e trabalhista (MESTRINER, 2001).

No entanto, Netto (1992) utilizou a categoria de “sincretismo” para tratar tanto da formação em Serviço Social no Brasil, quanto para qualificar os resultados práticos da intervenção profissional no período anterior à “hegemonia marxista”. Para o autor, o conhecimento de que os assistentes dispunham para a intervenção era um agregado de ideologia de classe, experiências pessoais, valores, noções teóricas, entre outras referências. Com isso, a intervenção profissional não conseguia ir além das aparências dos processos onde esses agentes intervinham, não alterando substantivamente a realidade social e, ao mesmo tempo, não se diferenciando significativamente de outros tipos de intervenção.

Um pouco depois da análise de Netto, um grupo de pesquisadores do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) realizou, em 1995, entrevistas com 41 assistentes sociais, entre aqueles com maior poder de formação e opinião na categoria no Brasil. Nesse estudo, foi evidenciada a fragilidade da crítica e das bases do “modelo” interventivo proposto pelos assistentes sociais marxistas.

Como resultado desses estudos, os pesquisadores chegaram, entre outras conclusões, à percepção que o serviço social brasileiro é “[...] talvez a única [profissão] que, no quadro da divisão sociotécnica do trabalho, [que] luta abertamente pelo socialismo como projeto de sociedade e como regime político a ser implantado, como a única profissão que não se define por um projeto de profissão” (DIEESE, 1995, p. 20, nota 5) e, por isso, se afirma como uma “profissão de fé”.

Nesse mesmo estudo, os pesquisadores ainda afirmaram que os entrevistados utilizavam de forma “[...] catequética, fragmentada e reducionista de termos teóricos que perdem sua virtude conceitual, para funcionar como elementos sinalizadores de uma linguagem de reconhecimento” (DIEESE, 1995, p. 20, nota 5). Essa pesquisa demonstra o enfraquecimento do serviço social como profissão técnica, orientada por projetos profissionais

teoricamente fundamentados e revela que sua constituição guarda forte conotação ideológica, obedecendo muito mais uma ética da convicção do que da responsabilidade.

Independentemente da avaliação realizada pelo DIEESE, a literatura do serviço social brasileiro manteve-se afirmando a necessidade de conjugação do pensar de suas práticas à luz do marxismo, para a construção de um “projeto ético-político” para a profissão que superasse o tecnicismo (superação dos estudos de Caso, Grupo e Comunidade<sup>6</sup>), que contivesse elementos maiores do que o próprio fazer profissional, e que contribuíssem para um novo projeto de sociedade, como já havia demonstrado os pesquisadores supracitados.

Quase uma década e meia depois, Glaucio Soares (2009) realizou um balanço das bibliografias utilizadas nos cursos de pós-graduação em Serviço Social no Brasil. Entre suas observações, podemos citar: “no Brasil, o Serviço Social não é área do conhecimento voltada para a pesquisa”; “todos os cursos que informaram suas bibliografias à CAPES em 2006 primam pela ausência de temas relacionados com a pesquisa” (SOARES, 2009, p. 12), nem quantitativa, nem qualitativa. Além disso, os “três lemmas” mais identificados nas bibliografias analisadas foram “Marx\* (inclui marxismo etc.) é o mais frequente, com 90 referências, seguido por capital\* com 39 menções, seguida pelo lemma ideol\* com 19”, além de “socialismo (17, comunismo (13)” (SOARES, 2009, p. 13). Assim, temas caros e relevantes para pensar o fazer profissional e as populações atendidas pelos assistentes sociais, como gênero, família, raça/etnia, crimes, violência, geração, religião, entre tantos outros são “esquecidos”. Assim também são igualmente considerados sem interesse os autores que tratam dos temas negligenciados pela categoria.

Como complemento, Soares (2009) ainda observa a predominância de autores eurocêntricos e a ausência de pensadores americanos, africanos e asiáticos. Mesmo os autores latino-americanos, “todos os países latino-americanos estão ausentes da bibliografia” (SOARES, 2009, p. 15). Sua

---

6 Os métodos de Caso, Grupo e Comunidade foram amplamente difundidos e propagados pela “escola americana” de serviço social como bem demonstrou Midgley (1981).

conclusão final é contundente: “Durante muito tempo, houve forte resistência a considerar o Serviço Social como uma disciplina universitária ‘de verdade’. É uma resistência indesejável, que necessita ser superada. Porém, a disciplina foi emparedada dentro de uma retórica ultrapassada, hostil à pesquisa empírica, que dificulta essa superação” (SOARES, 2009, p. 15). Esse caminho, entretanto, foi trilhado mesmo com as observações críticas realizadas por Netto (1989) e já assinaladas, sobre a incompatibilidade existente entre a proposta socialista (marxista) de sociedade, que tem como base a revolução comunista, e a proposta integradora do serviço social e, portanto, reformista.

Em 2017, Oliveira lançou as “23 Teses para a Reforma do Serviço Social Brasileiro: pelo resgate de sua identidade e de uma cultura profissionalizante”, em uma referência às “Teses sobre Feuerbach” de Karl Marx. Sua crítica é contundente à influência desprofissionalizante e ideológica que o marxismo exerceu no Serviço Social brasileiro. A despeito de seu tom pasadista, o autor tenta recuperar o aspecto técnico-profissional que foi combatido e duramente condenado pelos autores marxistas. Seus argumentos, recuperando autores “clássicos” do período de fundação da profissão no Brasil, desqualificam o centro da “hegemonia” marxista no serviço social, a saber, o chamado “projeto ético-político”. Nesse sentido, o autor busca, não só expor as contradições deste novo momento da profissão como também apontar um caminho tradicionalista como alternativa para a sobrevivência da profissão.

No cenário internacional, as limitações e fragilidades do serviço social como profissão também se apresentaram, como pode ser observado no item a seguir.

### 3.2 Fragilidades Internacionais

O que a literatura nacional apontou como uma limitação no processo de profissionalização do serviço social brasileiro também pode ser observado em outros países onde a profissão se implantou. Castel (1998) realizou a crítica ao trabalho social clínico francês como modo de encaminhamento da questão social; Verdès-Leroux (1986) e mais tarde Paugan (2003), também analisando a realidade francesa, afirmam a imposição de valores

(etnocentrismo de classe) dos assistentes sociais, reforçando a fragilidade de uma intervenção técnica desses profissionais.

Marshall (1967) mostra que, na Inglaterra, a partir do período entre guerras, mas também no período posterior, houve uma aproximação entre as práticas assistenciais desenvolvidas pelas entidades filantrópicas e voluntárias e o Estado, além de uma disseminação, em ambas as instituições, das ideias veiculadas pelos pioneiros da profissão (vinculadas à religião). No período após a Segunda Guerra Mundial, a colaboração entre as instituições continua, embora com o maior predomínio das ações do Estado, com o estabelecimento do Estado de Bem-Estar Social inglês.

O importante a ressaltar é que houve uma confluência de propósitos e, mesmo, de formação, entre as ações voluntárias e filantrópicas e a ação profissional<sup>7</sup>. Exatamente a existência destas “fronteiras borradas” vai levar Marshall (1967) a questionar se a assistência social é, de fato, uma profissão. E, sobre isto, afirma que, para a prática da assistência social, “não há nenhum ponto claramente definido, ou nível, no qual o treinamento conduza a uma habilitação profissional reconhecida universalmente” e que os assistentes sociais, deixaram de ser “mentores morais”, como na era vitoriana, para serem “conselheiros psicológicos”, sem estarem, para isto, devidamente preparados. O risco, então, de que a ação profissional derivasse, para um julgamento moral e de que, neste, estivessem presentes elementos típicos do senso comum, não parece ser pequena.

Até os anos 1960, segundo o mesmo autor, a assistência social ainda podia ser “[...] desempenhada por ajudantes familiares especialmente treinados, por conselheiros familiares, por orientadores familiares, por assistentes sociais ou por administradores residenciais”, caracterizando “a imaturidade da Administração social nesse setor específico” (MARSHALL, 1967, p. 167). Ainda assim, o prestígio e *status* social da assistência social continuaram altos e em ascensão.

Em uma análise dos anos 1980, Brauns e Kramer (1986), ao tratarem do panorama europeu, afirmam que a tensão entre as exigências acadêmi-

7 “As áreas de demarcação entre a família e a vizinhança por um lado e o Serviço Social (e particularmente o departamento local de serviços sociais) de outro, são áreas em confusão e disputa” (JORDAN, 1984, p. 21).

cas e as demandas da prática no Serviço Social deriva da difícil coexistência de uma base disciplinar/“científica” eclética de um lado e um treinamento vocacional de outro. Até os anos 1980, nenhum dos países europeus tinha encontrado uma solução inteiramente satisfatória para isso, embora todos tenham tentado dar-lhe algum encaminhamento.

Os trabalhos de Kornbeck (1998) e Giarchi e Lankshear (1998) discutem o processo de profissionalização do Serviço Social na Europa. Um dos grandes problemas apontado pelos autores é a ausência de um consenso sobre a natureza, ou o que é o Serviço Social. Além disso, para os autores, é difícil estabelecer quais teorias e habilidades são centrais para a profissão. Após analisar o desenvolvimento das atividades de assistência em todos os países europeus, com suas peculiaridades internas, os autores afirmam que “[...] é claro que há uma considerável evidência das dificuldades de se identificar o que é o Serviço Social como profissão ou como uma ocupação” (GIARCHI; LANKSHEAR, 1998, p. 34)<sup>8</sup>.

O que leva os autores a esta conclusão é o fato de a assistência social profissionalizada não ter conseguido se estabelecer e consolidar em muitos dos países analisados. Alguns dos exemplos, dados por Giarchi e Lankshear (1998) são: na Inglaterra, um terço dos assistentes sociais não são qualificados; na Finlândia, as profissões de cuidado social (*care profession*) têm sido realizadas, crescentemente, por setores privados e voluntários, em detrimento do Estado; também na Suíça, o cuidado social (*social care*) é muito mais responsabilidade do setor privado não lucrativo e das Igrejas do que do Estado; um último exemplo, é o caso de Luxemburgo, em que o cuidado social segue uma tradição que vem da Idade Média e é baseada em valores religiosos. Percebe-se o quanto o problema da *expertise* está relacionado com as fronteiras pouco definidas entre o trabalho profissional e o voluntário.

Brauns e Kramer (1986) afirmam existir um amplo ceticismo público em relação às atividades profissionais, nos últimos anos (anos 1980), em muitos dos países desenvolvidos. Em grande parte, atribui-se este ceticismo

8 Lorenz (1994, p. 7) expressa também esta preocupação, quando analisa o cenário europeu e afirma: “[...] essas comparações internacionais constantemente pedem a pergunta: é isso ainda Serviço Social, é Serviço Social o nome certo para esta atividade?”.

exclusivamente à crise financeira do Welfare State. Os autores afirmam, ainda, que este ceticismo é derivado, também, de uma crise de identidade do próprio Serviço Social. A competição entre os trabalhos voluntários e as iniciativas de autoajuda<sup>9</sup>, de um lado, e as outras profissões, de outro, tem forçado os profissionais de Serviço Social a justificarem seus custos.

Questões e problemas semelhantes ocorreram na implantação do Serviço Social na América Latina e África. Ao tratar do Serviço Social nestas localidades (generalizado pelo autor como Terceiro Mundo), Midgley (1981) afirma que até os anos 1960 não havia um acordo sobre o que propriamente qualificava um curso, como profissional ou não profissional. Diferenças na extensão dos cursos, diferenças culturais de cada país, incidindo sobre os currículos e campos de atuação também variados, favoreciam uma difícil formação da identidade profissional. Assim, a padronização da qualificação e dos títulos profissionais torna-se uma importante tarefa para as associações profissionais latino-americanas, segundo o autor.

No México, por exemplo, somente nove de 37 cursos de Serviço Social têm *status* acadêmico; os restantes são considerados como vocacionais e centros de treinamento pré-profissional. Problemas similares foram detectados em diversos países. Nos países africanos francofônicos, o Serviço Social era provido originalmente por Escolas de Enfermagem. Na Escola de Enfermagem de Mali, fundada em 1961, por exemplo, os estudantes podiam escolher entre formar-se como *Aides Sociales* (Socorro Social) ou *Assistentes Sociales* (Assistentes Sociais), compartilhando um primeiro ano de treinamento básico, em assuntos de saúde, com estudantes de Enfermagem para, em um segundo ano, receberem aulas de bem-estar social (*social welfare*).

Indefinições com o mesmo sentido, embora com uma formatação distinta, ocorreram na experiência japonesa. Ito (1995) mostra a rejeição à incorporação dos conhecimentos provenientes da influência norte-americana e inglesa do Serviço Social daquele país. Embora não houvesse problemas com a definição da *expertise* profissional nesse país, apenas a tentativa dos acadêmicos de incorporar elementos do budismo no ensino e na prática

---

9 No entanto, mesmo dentro da profissão parece estar crescendo o senso que autoajuda e esforços voluntários tem um papel relevante na prática do Serviço Social (BRAUNS: KRAMER 1986, p. 33).

profissional, adequando-os aos padrões culturais nacionais, mostra o quão frouxo e inconsistente era o conjunto de saberes importados<sup>10</sup>.

Além disso, nas agências de governo, estudantes aprendem a prática profissional sob a supervisão de pessoas sem qualificação, colocando em suspeição o que se define como próprio do âmbito profissional. Segundo Ito (1995), haveria uma estreita relação entre a inovação no campo do conhecimento do Serviço Social japonês e a atuação dos serviços voluntários. Afirma o autor que “[...] quarenta anos de experiências depois da guerra mostram que a ausência de movimentos voluntários significa a ausência de serviços inovadores. Onde o serviço não é inovador, nenhuma nova teoria de Serviço Social pode surgir” (ITO, 1995, p. 267). Além disso, o governo japonês ainda depende do setor voluntário, para a provisão dos serviços sociais.

Também na Rússia pós-comunista os mesmos problemas se fizeram presentes. O Serviço Social surgiu, em 1991, sendo considerado importante, no contexto de transição da Rússia, quando muitas pessoas tornaram-se socialmente excluídas. O objetivo do Serviço Social neste país era prover suporte social, domiciliar, médico, psico-pedagógico, serviços jurídicos e ajuda material, promovendo “reabilitação e adaptação social dos cidadãos em situação difícil de vida” (IARSHKAIA-SMIRNOVA; ROMANOV, 2002, p. 124). A profissão também não contava com um grande prestígio social ou com bons salários. Dessa forma, menos de 30% dos assistentes sociais diplomados seguiram a carreira. Da mesma maneira que no Japão, o crescimento da profissão ocorreu através da qualificação dos trabalhadores, que já atuavam na área, mas ainda sem diploma. Assim também, a partir dos anos 1990, a participação do setor voluntário e das Igrejas, associada às atividades promovidas pelo Estado, foram os principais responsáveis pelo desempenho das atividades assistenciais na Rússia.

O trabalho de Iarskaia-Smirnova e Romanov (2002) se reporta ao resultado de entrevistas realizadas com 19 mulheres e um homem, entre 24 e 51 anos, que trabalhavam no Serviço Social russo, em 1998, e suas experiências de trabalho. Quando perguntados sobre o papel do conhecimento

10 Os trabalhos de Shety (1996), Gore (1997), Ejaz (1991) e Bhaduri (1992) mostram que estes mesmos problemas ocorreram na Índia. Nesse país, buscou-se incorporar a filosofia Hindu à profissão.

(teórico-técnico) no Serviço Social, os informantes mencionaram vários tipos de saberes, como relevantes, sem mencionar nenhuma habilidade específica da profissão. O método de trabalho dos profissionais derivava da própria prática e eles não viam a necessidade de ter nenhum conhecimento sistematizado. Um dos entrevistados afirmou que: “[...] conhecimento de vida ajuda muito... Precisa de gentileza, simpatia para as pessoas. Conhecimento não tem nada a ver com isso” (IARSHKAIA-SMIRNOVA; ROMANOV, 2002, p. 132). Na relação com clientes, eles afirmam ter um forte senso de dívida moral para com eles, um forte sentimento de empatia e ainda que os próprios assistentes sociais tomavam para si o sofrimento de seus clientes.

Dessa forma, afirmam os autores que, antes de serem *experts* ou técnicos, os assistentes sociais russos mantêm o foco de suas atividades na caridade, patrocinada por valores ortodoxos religiosos, do período anterior à Revolução de 1917. O exemplo dado para ilustrar tal afirmação é retirado de uma das entrevistas, em que o assistente social afirmou: “É um prazer conversar com eles [...]. Eu mesmo aprendo com eles. É interessante visitar estas famílias, falar com elas [...]. Eu sou uma pessoa muito doente também, e vejo como os outros lidam com uma situação similar” (IARSHKAIA-SMIRNOVA; ROMANOV, 2002, p. 132).

Em uma profissão quase inteiramente feminina (98,5%), o profissionalismo do Serviço Social russo tem se dado pelo desenvolvimento da empatia, como uma habilidade necessária ao trabalho com pessoas, para que se entenda como é possível ajudá-las, e não prejudicá-las. Com base, então, no princípio da ajuda social<sup>11</sup>, segundo essas mulheres, nem o salário, nem o prestígio da profissão são o mais importante, mas a autorrealização<sup>12</sup>, a qual é possível ser obtida com estas atividades. Além disso, o trabalho flexível dos assistentes sociais permite que essas mulheres possam também cuidar de seus próprios filhos e parentes.

11 Uma das entrevistadas afirmou: “Eu gostaria de ajudar, com bondade, não de forma material, mas de forma puramente psicológica” (IARSHKAIA-SMIRNOVA; ROMANOV, 2002 p. 133).

12 “Eu sempre quis trabalhar com crianças”; “Eu sou de um tempo quando se começava a olhar o sentido da vida e uma vocação [...], gostaria de deixar uma marca no coração das pessoas” (IARSHKAIA-SMIRNOVA; ROMANOV, p. 133).

Esse apanhado de experiências nacionais e internacionais demonstra que não é somente no Brasil que há uma dificuldade de se estabelecer o âmbito propriamente profissional da intervenção dos assistentes sociais. A busca de fechamento de mercado, com a legislação especificando que cabe aos assistentes sociais o exercício dos serviços sociais não garante que, na prática das instituições isto ocorra deste modo. A questão que fica, então, é: “para além dos assistentes sociais que fizeram os cursos de serviço social oficiais e reconhecidos pelo Ministério da Educação, seria possível pensar a existência de outros “assistentes sociais” operando no mercado, *pari passo*, à atuação daqueles que são formados?”. Como vimos, estes últimos são uma minoria que atua na área assistencial. No item a seguir, são tratados os dados relativos ao Censo 2010 para enfocar essa questão.

#### 4 Do Censo 2010

Para o estudo dos assistentes sociais foram sistematizados os microdados do Censo Demográfico 2010 fornecidos pelo IBGE, órgão de estatísticas oficial do Brasil. Para organização dos dados, foi utilizado o software SPSS v. 22. As informações, inicialmente discriminadas por Unidades da Federação, foram agrupadas e formaram um único banco de dados.

Para delimitação do universo, buscou-se, na listagem de ocupações oferecida como complemento do Censo 2010, a denominação “assistente social”. Nessa busca, foram encontrados dois registros: o primeiro, na área relativa aos “Especialistas em Ciências Sociais e Teologia”, entre ocupações como: economistas, sociólogos, antropólogos, filósofos, psicólogos e ministros religiosos. O outro registro situa esses agentes na área relativa aos “Profissionais de Nível Médio de Serviços Jurídicos, Sociais e Religiosos”, entre ocupações como: auxiliares leigos de religião e profissionais de nível médio de direito e serviços legais e afins”. No primeiro registro, encontram-se os “profissionais”; no segundo, os técnicos.

Nesse sentido, o presente artigo visa a identificar se esses agentes, a despeito da sua distinção em relação à inserção na divisão do trabalho, são formados em serviço social, tal como preconiza a legislação. Já de partida podemos pensar: “há duas ocupações distintas para o mesmo profissional?”.

## 4.1 Estabelecendo proporções

O primeiro aspecto a considerar é a proporção existente, segundo o Censo 2010, de assistentes sociais técnicos e os identificados com as Ciências Sociais. Veja a Tabela 1, onde, no primeiro caso, utiliza-se a denominação “Assistentes Sociais - Nível Técnico” e, no segundo, “Assistentes Sociais - Ciências Sociais”.

Na Tabela 1, é possível identificar que os assistentes sociais, sejam eles “técnicos” ou “cientistas sociais”, estão mais concentrados nas regiões nordeste, sudeste e sul, nesta ordem. Entretanto, a proporção de técnicos para cientistas sociais está na relação entre 15% de técnicos para 85% de profissionais, com exceção da região Centro-Oeste onde a proporção cai para 9% para 91%. De todo modo, há quase seis cientistas sociais para cada técnico.

**Tabela 1** – Assistentes Sociais de “Nível Técnico” e “Cientistas Sociais”, por Região do Brasil

Região	Assistentes Sociais Nível Técnico		Assistentes Sociais Cientistas Sociais		Total	
	N	%	N	%	N	%
Nordeste	908	16,8%	4483	83,2%	5391	32,2%
Sudoeste	757	16,1%	3931	83,9%	4688	28,0%
Sul	628	16,5%	3188	83,5%	3816	22,8%
Norte	211	14,1%	1290	85,9%	1501	9,0%
Centro Oeste	118	8,8%	1219	91,2%	1337	8,0%
Total	2622	15,7%	14111	84,3%	16733	100,0%

Fonte: Microdados do Censo de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010).

Desse modo, cabe ressaltar que os “assistentes sociais técnicos” que, pelo “fechamento de mercado”, não deveriam existir, estão formalmente registrados no Censo, marcam presença em todos os estados da federação, e, assim, não apareceram nos registros do IBGE sem que tivessem sido

institucionalizados por práticas e formalmente registrados em cargos executivos. Não se trata, portanto, de uma suposição, uma abstração, um erro, mas de uma parte da divisão do trabalho formalmente instituída.

Cientes desta proporcionalidade, vejamos algumas diferenças entre dados de identificação educacional para os dois tipos considerados.

## 4.2 Identificação Escolar

O primeiro ponto a observar é identificar se todos os assistentes sociais identificados entre sociólogos, antropólogos e teólogos possuem curso superior e, ao mesmo tempo, se aqueles identificados como técnicos não o possuem. Veja a tabela a seguir.

**Tabela 2 – Assistentes Sociais de “Nível Técnico” e “Cientistas Sociais” por Nível de Instrução**

Nível de Instrução	Assistentes Sociais Nível Técnico	Assistentes Sociais Cientistas Sociais	Total
Sem instrução e fundamental incompleto	11,7%	5,6%	6,6%
Fundamental completo e médio incompleto	16,9%	7,5%	8,9%
Médio completo e superior incompleto	64,1%	43,5%	46,8%
Superior completo	7,4%	43,4%	37,8%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

*Fonte: Microdados do Censo de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010).*

Os dados da Tabela 2 revelam que somente 43% daqueles assistentes sociais que estavam identificados entre sociólogos, antropólogos e teólogos tinham curso superior (o que não significa que realizaram o curso de Serviço Social). Os demais, ou 57%, se autodenominavam sem tê-lo. Por outro lado, 7% dos assistentes sociais técnicos detém nível superior, o que não significa que suas intervenções não se restrinjam ao âmbito técnico, conforme sua locação funcional. A partir destes resultados é possível criar uma tipologia com quatro tipos principais: os 1) assistentes sociais superiores - assistentes sociais, do grupo de “Cientistas Sociais”, com nível superior; os

2) assistentes sociais médios - assistentes sociais, do grupo de “Cientistas Sociais”, com nível médio ou menos; os 3) técnicos superiores - assistentes sociais, do grupo de “Nível Técnico”, com nível superior e os 4) técnicos médios - assistentes sociais, do grupo de “Nível Técnico”, com nível médio ou menos.

A Tabela 3 demonstra a distribuição a partir desta nova tipologia:

**Tabela 3 – Tipos de Assistentes Sociais**

Tipos de Assistentes Sociais	N	%
<b>Assistentes Sociais Superiores</b>	<b>6108</b>	<b>36,6</b>
<b>Assistentes Sociais Médios</b>	<b>7969</b>	<b>47,8</b>
<b>Técnicos Superiores</b>	<b>192</b>	<b>1,2</b>
<b>Técnicos Médios</b>	<b>2419</b>	<b>14,5</b>
<b>Total</b>	<b>16688</b>	<b>100,0</b>

*Fonte: Microdados do Censo de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010).*

Portanto, já se nota que a predominância não é de assistentes sociais que se identificam com a área das ciências sociais e com nível superior (36,6%). Ao contrário, aqueles que detêm formação apenas média conformam 61,3% do universo pesquisado. E isso sem considerar o curso superior em questão. É possível que, entre os “assistentes sociais superiores”, existam agentes com formação próxima ao curso de serviço social.

Na Tabela 4 são identificados os principais cursos superiores realizados, tanto pelos “assistentes sociais superiores” quanto pelos “técnicos superiores”.

Conforme os dados, somente 66,5% dos assistentes sociais identificados com a área das ciências sociais e com curso superior (36,6% – Tabela 3) têm formação em Serviço Social. Isso perfaz 24,3% de todo o universo pesquisado. Desse modo, somente um em cada quatro assistentes sociais que constam no Censo 2010 tem nível superior, com formação em Serviço Social e não atua em instâncias técnicas. Este primeiro grupo será denominado, tão somente, de **Assistentes Sociais**.

**Tabela 4** – Assistentes Sociais “Técnico Superiores” e “Assistentes Sociais Superiores”, segundo o Curso Superior

Curso Superior	Técnico Superior	Assistente Social Superior
Serviço Social	6,9%	66,5%
Ciência da Educação	30,6%	9,3%
Gerenciamento e Administração	9,8%	4,4%
Formação de Professor	13,3%	2,7%
Língua Materna (Vernácula) [Letras]	7,5%	1,6%
Outros	68,1%	15,5%
Total	100,0%	100,0%

Fonte: Microdados do Censo de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010).

Há um segundo grupo, formado pelo complemento deste primeiro, composto por agentes com nível superior, em geral nas áreas da Educação e do Gerenciamento. Em seu conjunto, esses profissionais perfazem 12,3% de todo o universo pesquisado. Para diferenciar do primeiro grupo, chamaremos estes profissionais de **Agentes Sociais Superiores**.

O terceiro grupo é formado por agentes sem nível superior, mas que não estão na área técnica. O contingente desses trabalhadores soma 47,8% do universo total e serão denominados de **Agentes Sociais Médios**.

O quarto grupo é formado por aqueles que são identificados com atividades de tipo médio, mas com formação superior. Seu total é de 1,2% do total considerado. Neste caso, não será realizada a distinção entre aqueles que detêm o curso de serviço social e os que não o possuem, pois o número de trabalhadores nesses casos é muito baixo. Denominamos este grupo de **Agentes Técnicos Superiores**.

Por fim, o quinto e último grupo é constituído por aqueles que atuam em atividades técnicas e não possuem formação superior. Este grupo perfaz um total de 14,5% de agentes e é denominado de **Agentes Técnicos Médios**.

Mas quem são esses profissionais?

## 5 Considerações finais

A pergunta acima traz uma questão nova. Afinal, aqueles que estão amparados pelo monopólio de mercado acreditam na exclusividade de suas ações. Portanto, estes dados revelam um novo grupo ocupacional ainda não estudado. Demonstra também a fragilidade da garantia do uso da denominação “assistente social” para assegurar o fechamento de mercado. O amparo legal, embora seja um requisito fundamental, não é uma garantia na prática institucional.

As profissões “imperiais” (COELHO, 1999) apresentaram, historicamente, uma legitimidade maior do que as demais. No entanto, a medicina, por exemplo, teve de se impor a grupos que buscavam exercer práticas que, sob a perspectiva dos médicos, lhes pareciam exclusivas. Isso ocorreu, por exemplo, com práticas espíritas, como relata Giumbelli (2003). Segundo o autor, no final do século XIX e primeira metade do século XX, o chamado “baixo espiritismo” foi criminalizado.

Afirma o autor:

A criminalização do espiritismo, alegando-se a proteção à saúde pública, deve ser entendida no contexto da ação da categoria médica que visava a resguardar em termos legais o monopólio do exercício da “arte de curar”. Além da condenação ao espiritismo, à magia e outras práticas, o Código Penal [de 1890] previa punições para o simples exercício da medicina sem títulos acadêmicos. (GIUMBELLI, 2003, p. 254).

O jornalismo fez o caminho contrário: após ter fechado seu mercado, terminou por reabri-lo. Em 2009, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o diploma de jornalista não era condição para o exercício profissional. Assim, profissionais de outras áreas que já se diziam jornalistas sem o serem legalmente, permaneceram com suas atividades nesta área. Nesses casos, não é o diploma que garante a *expertise* profissional, mas o próprio desempenho da função.

Estes dois exemplos demonstram, tão somente, que o monopólio profissional é um campo de disputas, em que o Estado e a legislação funcionam como árbitros e garantem a legitimação das práticas consagradas. Entretanto, no caso do serviço social, há duas questões a enfrentar: primeiramente, o campo assistencial, como visto, é mais amplo e comporta não

apenas as práticas de assistentes sociais mas também de agentes com outras formações e, mesmo, com nível escolar fundamental e médio; em segundo lugar, não se trata somente de uma ocupação da área assistencial, mas da própria nomenclatura “assistente social”. Nesse sentido, o caso em questão aproxima-se do caso do jornalismo. Mesmo antes da decisão judicial sobre a desobrigação da formação, agentes não formados no curso de jornalismo já se denominavam “jornalistas” e essa foi a razão da quebra do monopólio profissional.

Assim, torna-se um desafio pensar sobre esse novo desenho do cenário assistencial em que os assistentes sociais tanto não são seus agentes privilegiados como também têm a sua denominação disputada por outros agentes e outras formas de ocupação.

## Referências

- BHADURI, R. Self-Determination: lesson to be learnt from social work practice in India. **British Journal of Social Work**, v. 22, p. 187-191, 1992.
- BOURDIEU, P. Os três estados do capital cultural. *In*: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (org.). **Escritos de Educação**. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 71-80.
- BRASIL. **Lei nº 3.252, 28 de agosto de 1957**. Regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L3252.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3252.htm). Acesso em: 15 jul. 2018.
- BRASIL. **Lei nº 1.889, 20 de junho de 1953**. Dispõe sobre os objetivos do ensino do serviço social, sua estruturação e ainda as prerrogativas dos portadores de diplomas de Assistentes Sociais e Agentes Sociais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1950-1969/L1889.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L1889.htm). Acesso em: 15 jul. 2018.
- BRAUNS, H.-J.; KRAMER, D. **Social Work Education in Europe**. Mainz, Eigenvelag des Deutschen Vereins fur Offentliche und Private Fursorge, 1986.
- CASTEL, R. **Metamorfoses da Questão Social**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CATANI, A.; NOGUEIRA, M. A. **Escritos de Educação: Pierre Bourdieu**. Petrópolis: Vozes, 2004.
- COELHO, E. C. **As Profissões Imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro 1822-1930**. São Paulo: Record, 1999.
- CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N. (org.). **Políticas Públicas e Assistência Social: diálogo com as práticas psicológicas**. Petrópolis: Vozes, 2009.

CRUZ, L. R.; GUARESCHI, N. **O Psicólogo e as Políticas Públicas de Assistência Social**. Petrópolis: Vozes, 2014.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Serviço Social: trajetória e perspectivas**. Rio de Janeiro: DIEESE, 1995. (mimeo).

EJAZ, F. K. Self-Determination: lesson to be learned from social practice in India. **British Journal of Social Work**, v. 21, p. 127-143, 1991.

GIARCHI, G. G.; LANKSHEAR, G. The Eclipse of Social Work in Europe. **Social Work in Europe**, v. 5, n. 3, p. 25-36, 1998.

GIUMBELLI, E. O “Baixo Espiritismo” e a História dos Cultos Mediúnicos. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 9, n. 19, p. 247-281, jul. 2003.

GORE, M. S. A Historical perspective of the social work profession. **The Indian Journal of Social Work**, v. 58, n. 3, p. 442-455, 1997.

IARSHKAIA-SMIRNOVA, E.; ROMANOV, P. “A Salary is not important here”: the professionalization of social work in contemporary Russia. **Social Policy & Administration**, Oxford, v. 36, n. 2, p. 123-141, abril 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil. Brasília, DF: IBGE, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2010**. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 jul. 2018.

ITO, Y. Social Work development in Japan. **Social Policy & Administration**, v. 29, n. 3, p. 258-268, 1995.

JORDAN, B. **Invitation to Social Work**. United Kingdom: Basil Blackwell, 1984.

KORNBECK, J. Researching social work professionalism in the context of European Integration. **Social Work in Europe**, v. 5, n. 3, p. 37-46, 1998.

LORENZ, W. **Social Work in changing Europe**. New York, Routledge, 1994.

MARSHALL, T. H. **Política Social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MESTRINER, M. L. O Estado entre a Filantropia e a Assistência Social. São Paulo: Cortez. 2001.

MIDGLEY, J. **Professional Imperialism: Social Work in the Third World**. London: Heinemann, 1981. (Studies in Social Policy and Welfare XVI).

NETTO, J. P. O Serviço Social e a Tradição Marxista. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez, n. 30, p. 89-102, 1989.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

OLIVEIRA, E. M. **23 Teses para a Reforma do Serviço Social Brasileiro**: pelo resgate de sua identidade e de uma cultura profissionalizante. Paraná: [s. n.], 2017.

PAUGAN, S. **Desqualificação Social**. São Paulo: Cortez, 2003.

SHETY, L. Professionalization of social work in United States and India. **The Indian Journal of Social Work**, v. 57, n. 2, p. 259-275, 1996.

SIMÕES, P. **Assistentes Sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: E-Papers/FAPERJ, 2013.

SOARES, G. Prefácio. *In*: SIMÕES, P. (org.). **Gênero, Origem Social e Religião**. Rio de Janeiro: E-Papers/FAPERJ, 2009. p. 11-15

VERDÈS-LEROUX, J. **Trabalhador Social**: práticas, hábitos, *ethos* e formas de intervenção. São Paulo: Cortez, 1986.

Recebido: 31/07/2018  
Aceito: 20/09/2019

## Social Workers to beyond of Social Work?

### **Abstract**

This paper discuss the use of the denomination “social workers” to mean the workers at social assistance, to beyond those who were concluded the course of Social Work. The text shows that the fragility of structure of social work, as a profession, in Brazil and in other international experiences, does that activity a occupation without defined boundaries. Thereby, there is a use by different social agents, in labour market, of the nomenclature “social workers”. The paper demonstrate, using data from Censo 2010 that, from the Occupational Brazilian Classification (CBO) is possible identify “social workers” with the most different profiles, as techniques as with high education, all of them using the same occupational reference.

**Keywords:** Social Workers, Social Assistance, Occupations, Professions.